

**PROJETO DE LEI Nº 4723/2025****EMENTA:  
DISPÕE DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DAS  
OUTORGAS DE CONCESSÕES AO PODER  
LEGISLATIVO PARA INDICAÇÃO PARLAMENTAR****Autor(es): Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que 25% (vinte e cinco por cento) do valor das outorgas recebidas pelo Estado do Rio de Janeiro, decorrentes de concessões em vigor ou futuras, sejam destinados ao Poder Legislativo para que os deputados estaduais indiquem a aplicação desses recursos em forma de emendas parlamentares.

Art. 2º - Os recursos provenientes das outorgas mencionadas no Art. 1º deverão ser distribuídos de forma igualitária entre os deputados estaduais, respeitando a seguinte forma de aplicação:

I - O valor total será dividido de forma equitativa entre todos os parlamentares em exercício;

II - Cada deputado estadual será responsável por indicar a destinação dos recursos de sua cota, observando as normas legais e orçamentárias em vigor.

Art. 3º - Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para:

I - Projetos e iniciativas voltados ao desenvolvimento social, econômico e ambiental no Estado do Rio de Janeiro;

II - Obras e serviços de infraestrutura, educação, saúde, segurança pública, cultura, esporte e lazer;

III - Ações de fortalecimento de municípios e comunidades locais.

Art. 4º - A aplicação das emendas parlamentares oriundas dos recursos das outorgas será acompanhada e fiscalizada pelos órgãos competentes do Poder Executivo e Legislativo, devendo ser garantida a transparência e a publicidade dos atos.

Art. 5º - Para fins de cumprimento desta Lei, o Poder Executivo deverá disponibilizar relatório detalhado sobre os valores das outorgas recebidas, bem como sua destinação, ao Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE KNOPLOCH**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa descentralizar a aplicação de parte dos recursos provenientes das outorgas de concessões, garantindo maior participação dos deputados estaduais na definição das prioridades de investimento no Estado do Rio de Janeiro.

Ao permitir que os parlamentares destinem recursos em forma de emendas, assegura-se maior proximidade entre as demandas das comunidades locais e a aplicação de recursos públicos, fortalecendo o papel do Poder Legislativo como representante direto da população.

A transparência, equidade e fiscalização do uso dos recursos serão garantidas pelos instrumentos legais existentes, assegurando que os valores sejam utilizados de forma responsável e em benefício do desenvolvimento do estado.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20250304723	<b>Autor</b>	ALEXANDRE KNOPOCH
<b>Protocolo</b>	21181	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

## **Datas:**

<b>Entrada</b>	04/02/2025	<b>Despacho</b>	11/02/2025
<b>Publicação</b>	12/02/2025	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle
- 03.:**Mesa Diretora

## ▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4723/2025**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>			<b>Data Public</b>			
			<b>Autor(es)</b>			
▼ Projeto de Lei						
▼ 20250304723						
 		▼ <a href="#">DISPÕE DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA INDICAÇÃO PARLAMENTAR =&gt; 20250304723 =&gt; {Constituição e Justiça Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle Mesa Diretora }</a>			12/02/2025	Alexandre Knoploch
		<a href="#">Distribuição =&gt; 20250304723 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20250304723 =&gt; Parecer:</a>				

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
------------	-------------	------------	------------	------------------

